

CONTROLADORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RIBEIRAO - PE



Unidades Gestoras (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao>)

/ Início (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2>)

/ Quadro de Avisos (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos>)

/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025



[< Quadro de Avisos \(https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos\)](https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos)

Imprimir

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Publicado em: 25/03/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025 - CMR

Processo Administrativo nº. 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES**, com sede na Avenida João Pessoa, 549 – Centro – Ribeirão/PE – CEP: 55520-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.529.831/0001-71, representado neste ato pelo Presidente da Câmara o **Sr. Edgar José da Silva Neto**, brasileiro, residente e domiciliado na Residencial: Eg Rainha dos Anjos, 51, Zona Rural – Ribeirão/PE, portador da cédula de identidade nº 6.976-705 SDS/PE e CPF nº.062.834.244-65, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **BEZERRA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, estabelecida na Praça Ana Malta da Costa Azevedo, nº 14, Mendo Sampaio - Catende/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.984/0001-66, neste ato representado pelo sócio administrador, **Sr. Eduardo Jorge de Melo Martins**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG sob o nº 8.056.762 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 082.337.314-20, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2025, autorizada em 25 de março de 2025**, Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e os termos da proposta apresentada e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para implementação da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), abrangendo a análise de processos internos, a adequação das práticas de compartilhamento de informações e a adoção de medidas para garantir a proteção de dados pessoais, assegurando as exigências legais, de modo a cumprir as demandas institucionais da Câmara Municipal de Ribeirão/PE.

Fale conosco, estamos online!

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito reais), dividido em 08 parcelas fixas e mensais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Edgar José da Silva Neto
Presidente



Disponível em:

<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/490>

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

 CNPJ: 11.529.831/0001-71

 Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP: 55.520-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br

 Ribeirão - PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Djair Santos de Almeida

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br



RIBEIRÃO - PE



Fale conosco, estamos online!